



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 850

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 850

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 051/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

*(Dispõe de formação de uma comissão especial para realização de trabalho de combate do coronavírus)*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

1) DESIGNA, a formação de uma comissão especial para realização de trabalhos junto ao Centro de Combate do Coronavírus neste município de Meridiano, que será constituída e exercida pelas seguintes servidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

NOME	RG. Nº	CPF/MF. Nº	TÍTULO PROFISSIONAL	GRATIFICAÇÃO
Franciele Dalponti			Enfermeira	R\$ 1.200,00
Odisseia			Técnica de Enfermagem	R\$ 1.000,00
Sirlene Magre			Técnica de Enfermagem	R\$ 1.000,00

2) As gratificações auferidas as servidoras de que trata esta Portaria serão ressarcidas com verbas próprias disponibilizadas para intervenção de ações de combate ao Coronavírus – COVID-19.

3) Ressalta-se que as gratificações atribuídas às servidoras designadas nesta Portaria, visa dar respaldo remuneratório pela atuação das mesmas em trabalho extremamente perigoso e estando a mercê de contrair contaminação, mas que em decorrência da pandemia existente há necessidade dessas profissionais em desempenhar e coordenar outros servidores da área de saúde no combate desse vírus neste município.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos retroativos desde 01 de julho de 2020.

Meridiano, 03 de julho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 148/2020**

**DISPENSA Nº 021/2020**

**PROCESSO Nº 062/2020**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Rafael Ferreira de Oliveira  
30876752881

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de divisórias e demais acessórios no Centro de Atendimento ao Covid-19.

VALOR: R\$ 13.763,64

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Meridiano/SP, 23 de julho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal